



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



5717851542019

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 004016/2019 - Interno

12/07/2019 09:31:34

Requerente

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE.

Detalhamento

SOLICITA AQUISIÇÃO DE DE FITAS DE GLICEMIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Saúde

OF/GAB/SMS/Nº 0559/2019

PROTOCOLO	
Nº	4016
Data:	12/07/19
Func..	

Sooretama-ES, 10 de julho de 2019.

À Sua Excelência o Senhor
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
DD. Prefeito Municipal
Sooretama-ES

Assunto: **Aquisição de fitas de glicemia e lancetas**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, solicitamos à V.Ex^a, que autorize ao Setor Competente a proceder a Contratação de **Aquisição de fitas de glicemia e lancetas** para distribuição gratuita na farmácia Básica Municipal, por um período de 6 (seis) meses, conforme especificações constantes do termo de referência, (ANEXO I)

Obs: DEVERÃO SER FORNECIDOS OS CONJUNTOS (GLICOSIMETROS E BATERIAS), NO ATO DA ENTREGA DAS FITAS, EM REGIME DE COMODATO E TREINAMENTO PRÉVIO PARA OS USUÁRIOS. A PROPORÇÃO DEVERA SER DE UM CONJUNTO PARA 600 FITAS. SEMPRE QUE HOVER PROBLEMAS NO FUNCIONAMENTO, OS APARELHOS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS ENQUANTO HOVER FITAS DISPONÍVEIS NO ESTOQUE.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz com a finalidade de contribuir com a melhoria na Assistência Farmacêutica na rede pública de saúde e atender a demanda do Sistema Único de Saúde, pois a Secretaria Municipal de Saúde possui uma grande demanda mensal por fitas de glicemia e lancetas. Com base em um último levantamento realizado pela Farmácia Básica Municipal, são em média 50 pacientes atendidos mês e cada paciente retira de 100 a 200 fitas mensais. Assim, o presente Termo de Referência busca atender a demanda e a necessidade dos pacientes que necessitam do produto. Por fim, informamos que os itens solicitados fazem parte da nossa Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e estão em falta no Sistema de Registro de Preços (SERP).

Certo de que este terá acolhida de V.Ex^a, desde já, agradecemos, nos colocando à disposição para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,

ALEX GEAQUINTO LEAL

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 624/2018, de 21 de setembro de 2018

Rua Basílio Cerri, 44, Bairro Centro, Sooretama – ES
CEP – 29 927 000 – Telefax: 3273-2072 – E-mail – saude@sooretama.es.gov.br

01	
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Aquisição de fitas de glicemia e lancetas para distribuição gratuita na farmácia Básica Municipal.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação se faz com a finalidade de contribuir com a melhoria na Assistência Farmacêutica na rede pública de saúde e atender a demanda do Sistema Único de Saúde, possibilitando aos usuários uma melhoria contínua.

3. OBJETO

Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes da tabela abaixo e observados os esclarecimentos constantes dos itens deste termo de referência.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
01	Tira reagente glicemia; aplicação: determinação quantitativa de glicemia; amostra: sangue capilar fresco, venoso, arterial e neonatal; uso: monitor de glicemia compatível; faixa medição: 10~20 a 500~600 mg/dl; metodologia de leitura: amperométrica ou fotométrica por enzima glicose desidrogenase para minimizar ação de substâncias interferentes; temperatura armazenamento: 5~25 °c; embalagem: embalado individualmente ou em frasco, desde que seja garantida a validade do produto depois de aberto até o final da validade do produto, em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: numero do lote e data de validade presentes nas embalagens; 100 (Cem) unidades de aparelhos no regime de comodato, profissional de saúde responsável por treinamento e capacitação no uso do equipamento trimestralmente ou semestralmente, software para depuração de resultados do aparelho em português e certificado de boas práticas de fabricação emitido pela ANVISA, baterias grátis para os glicosímetros. caixas com 50 unidades cada.	cx	50.000
02	Lanceta; sistema de punção único uso, com ativador externo tipo T (mais ergonômico), profundidade de 1,5mm; diâmetro da agulha 28g (0,36mm), esterilizadas por radiação gama; sistema de segurança retrátil, atendendo as exigências da NR-32 que impede a reutilização, evitando acidentes e/ou contaminação dos profissionais da saúde; caixa com 200 unidades.	cx	50.000

5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- a. – O prazo limite para início da execução dos serviços será IMEDIATO, porém, de forma PARCELADA, tendo início após o recebimento da ordem de serviço pela PMS e recebida pelo Vencedor.

Rua Basilio Cerri, 44, Bairro Centro, Sooretama – ES
CEP – 29 927 000 – Telefax: 3273-2072 – E-mail – saude@sooretama.es.gov.br

Rúbrica	

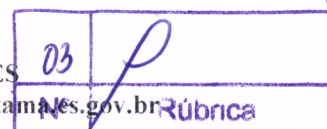


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Saúde

- b. Os medicamentos deverão ser entregues com prazo de validade superior a 1 ano, sendo que no caso de medicamentos com validade igual ou inferior a 1 ano, o prazo ainda vigente deve corresponder a, no mínimo 90% (noventa por cento).
- c. A execução dos serviços será efetuada mediante expedição, pela Administração Pública do Formulário **“Autorização de Fornecimento/Execução”**, que deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números da licitação, do processo, bem como a identificação registrada.
- d. A Ordem de Serviço deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do pregão, do processo, bem como a identificação da Registrada.
- e. A Ordem de Serviço será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Registrada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.
- f. OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA, DEVENDO A ENTREGA OCORRER NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE COMPRAS, DEVIDAMENTE ASSINADA, EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOORETAMA E DEVERÁ SER ENTREGUE NO ALMOXARIFADO CENTRAL EM DIAS DE EXPEDIENTE.
- g. Os serviços serão prestados da seguinte forma:
 - 1) PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmo e consequente aceitação.
 - 2) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da conformidade dos serviços e consequente aceitação
- h. Se a qualidade/eficácia dos serviços/produtos prestados/fornecidos não corresponder as especificações do Edital e à proposta apresentada pela registrada, estes serão desaprovados, podendo-se aplicar as penalidades cabíveis.
- i. Correrão por conta da registrada todas as despesas de transporte, seguros, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem e combustíveis utilizados, provenientes a prestação dos serviços/fornecimentos.
- j. A presente Contratação/Aquisição para os registros dos preços, terá sua VIGENCIA fixada em até **31/12/2019**, a contar da data de sua assinatura do respectivo contrato, e, da posterior publicação de seu extrato na imprensa oficial pertinente, conforme normatiza a Lei 8.666/93 e/ou 10.520/02.

6. DO CONTRATO E O PAGAMENTO

- a. O contrato de prestação de serviços/fornecimento, terá sua **VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2019**, na mesma proporção que a validade dos registros dos preços contratados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Saúde

- b. O pagamento da Ordens de Serviços/Fornecimentos será efetuado em PARCELAS MENSAIS, por faturamento dos serviços/fornecimento efetivamente realizados e aceitos pela Fiscalização.
- c. O pagamento dos serviços/fornecimento prestados será efetuado **até o 15º dia útil fo mês subsequente ao do faturamento** que atestada a execução/fornecimento da etapa dos serviços.
- d. Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 1) Nota Fiscal;
 - 2) Certidão negativa do INSS, FGTS, Tributos Federais, Tributos Municipais;
 - 3) Apresentação do nº da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
 - 4) Apresentação do comprovante da caução de garantia do contrato;
 - 5) Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior a prestação dos serviços faturados;
 - 6) **Para as empresas optantes pelo Simples Nacional** apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional.
- e. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços/fornecimentos.
- f. A liberação para pagamento da primeira medição/entrega/fatura dos serviços/fornecimentos executados, pela Secretaria de Saúde de Sooretama, fica condicionado à prestação da caução de garantia ou outro quesito exigido no edital que originou o contrato.


7. NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL EM FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO

Fica nomeado a Servidora Efetiva da Prefeitura Municipal de Sooretama **ADEBORA AGNEZI PUBEL**, portadora do CPF: 118.758.767-23, residente à Av. Vista Alegre, 180 - Centro - Sooretama – ES, como Responsável em Fiscalizar e acompanhar o presente contrato.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação para aquisição poderão ser oriundas do FNS – Fundo Nacional de Saúde, Bloco da Assistência Farmacêutica, Agência 0278, Conta Nº A13382155 e Agência 0278, Conta Nº 20358347 – Insumos/Insulina e Farmácia Básica.

Sooretama – ES, 10 de julho de 2019.

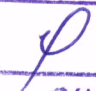

ALEX GEAQUINTO LEAL

Secretário Municipal de Saúde

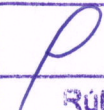
Decreto nº 624/2018, de 21 de setembro de 2018

Rua Basílio Cerri, 44, Bairro Centro, Sooretama – ES

CEP – 29 927 000 – Telefax: 3273-2072 – E-mail – saude@sooretama.es.gov.br

04	
Nº	Rúbrica

INFORMAÇÕES DO PROCESSO Nº

05	
Nº	Rúbrica




PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA


Sooretama/ES, 12 de julho de 2019.

A SEMSUGEC
PROCESSO Nº 4016 /2019

Encaminho o processo para secretaria supra **AUTORIZANDO** a dar continuidade nos tramites legais.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
Prefeito Municipal

06	
Nº	Rubrica



Prefeitura
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

Orçamento - Prefeitura Municipal de Sooretama - Proc. 4016/2019

15 mensagens

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

15 de julho de 2019 10:44

Cco: enf.shirley@medlebensohn.com.br, licitacoes@fastmed.com.br, licitacao@leaderhospitalar.com.br, compras@semearistribuidora.net.br, celeste distribuidora <distribuidoraceleste@hotmail.com>, cofarminas@cofarminas.com.br, licitacao@distrimixmg.com.br, fox brasil <foxazc@gmail.com>, Rodrigo Matos <regional04@hospidrogas-es.com.br>

Bom dia.

À fornecedores interessados a elaborar orçamento(s) à Prefeitura Municipal de Sooretama-ES.

Vimos através desta, solicitar de V.S^a., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referencia elaborado para a pretensa contratação/cotação.

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste expediente.

--

*** FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL ***

Prefeitura Municipal de Sooretama

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273



Orçamento - Tira de glicemia - Proc. 4016.2019.xlsx

269K

postmaster@leaderhospitalar.com.br <postmaster@leaderhospitalar.com.br>

15 de julho de 2019 10:51

Para: compras@sooretama.es.gov.br

Falha na entrega aos seguintes destinatários ou grupos:

licitacao@leaderhospitalar.com.br

O endereço de email que você inseriu não pôde ser encontrado. Verifique o endereço de email do destinatário e tente reenviar a mensagem. Se o problema persistir, contate a assistência técnica.

Informações de diagnóstico para administradores:

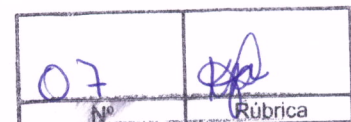
Gerando servidor: leaderhospitalar.com.br

licitacao@leaderhospitalar.com.br

#550 5.1.1 RESOLVER.ADR.RecipNotFound; not found ##

Cabeçalhos de mensagem originais:

Received: from RHOVHCANNIT01.redehost.com.br (149.56.2.240) by RHHUB04.emailexchange.local (177.55.97.46) with Microsoft SMTP Server (TLS) id 14.3.439.0; Mon, 15 Jul 2019 10:51:19 -0300



Received: from mail-ot1-f67.google.com (mail-ot1-f67.google.com
 [209.85.210.67]) by RHOVHCANNIT01.redehost.com.br (8.15.2/8.15.2/Debian-8)
 with ESMTTP id x6FDp7iR153948 for <licitacao@leaderhospitalar.com.br>; Mon, 15
 Jul 2019 10:51:14 -0300

Received: by mail-ot1-f67.google.com with SMTP id l15so17015730otn.9
 for <licitacao@leaderhospitalar.com.br>; Mon, 15 Jul 2019 06:51:07
 -0700 (PDT)

DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;
 d=sooretama-es-gov-br.20150623.gappssmtp.com; s=20150623;
 h=mime-version:from:date:message-id:subject:to;
 bh=oebc4eOnMQLiYawCr+SiH1CF9vy16sMEjUtGXUeqkbbk=;
 b=W4wq22DzMIcM8hwdOmKbyTj6Zq/TevEk1cuC/3zji6A2tNoz1go18vcjJeod93R13X
 aRC0JQ1NuLUNP1hUXatAT/Hukkt/tKHmJXOzL3eM+BH0aLxBZyo44sBe0s4ua0DNfPx0
 P0c27qWtkk+1yjtJwqvulV6mkKSW4pTiH+nJI0GbF51vfz0EKIfdbCIYaCyPhW7HT8vv
 WhRcdUr7LBtaSjuHHbJAeGz618Ly+6r1uaa3b/eQNmRCSKESGEH9FzujTcG7zH1LhU6T
 r1C/mYUaHm8bjiE2r+2RaBwBmtW5UNWzc50MTWSS4kvxv5HhzBAGRc1nfnk2qEKzxFd8
 g1Zw==

X-Google-DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;
 d=1e100.net; s=20161025;
 h=x-gm-message-state:mime-version:from:date:message-id:subject:to;
 bh=oebc4eOnMQLiYawCr+SiH1CF9vy16sMEjUtGXUeqkbbk=;
 b=MMwqJ1Jse+tRhmy/fLuh6DMHnVbXsSzy8Yd4wRNU0C+7L8CQ89obZeYr2t27uRac1v
 +LoCwnn0z2nGQDE120AVk3bumRKj02/xyP+ph8/Yr2zBTweGjen8zCUPT2WFZL4yzLXT
 7SuJLjxDDj02hzW2h6564s4kloXgzHaAnXXVA/YFCTEeUwppmJuiRkiFDbvVDDoLdGXL
 ldkwI3f0PVXSJYwq0unYnPXD/vNVEEszm2o47vNzMS1uwJeXXvk2Se0wXPlg98mh2wjG
 dXELuStJgg/TYdRtBixEhTaJcZRj3mEXzeq+YkdH9+JLuialK+ENSLzHceJb302XemL1
 ZwSw==

X-Gm-Message-State: APjAAAVnACZHXz6XqBljI3Q02RFEyHy/i7qYOKFrtrRUhtl6C98S0s0N
 ot2vIsZBQjvsCrycYAF5wx/2lqHRpiu3nnkIe5s=

X-Google-Smtp-Source: APXvYqy0kp0kKjYBCid7BRYGBqk8S1VP0BS0/Gkc8ttsg+IBKH1TLcDx97C9r0CfBvp6UCixgDFV
 E/Wm5jlgwFp3GTM=

X-Received: by 2002:a9d:6216:: with SMTP id g22mr19358235otj.349.1563198664801;
 Mon, 15 Jul 2019 06:51:04 -0700 (PDT)

MIME-Version: 1.0

From: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

Date: Mon, 15 Jul 2019 10:44:34 -0300

Message-ID: <CAGYXCirJ_JK9dMCJ1m7QQTMoNMthRS5ZrB44sqnbKA1cjoy7cw@mail.gmail.com>

Subject: =?UTF-8?Q?0r=C3=A7amento_2D_Prefeitura_Municipal_de_Sooretama_2D_Pro?=
 =?UTF-8?Q?c=2E_4016=2F2019?=>

To: undisclosed-recipients:;

Content-Type: multipart/mixed; boundary="0000000000002140d0058db88d5a"

X-Bayes-Prob: 0.0001 (Score 0, tokens from: licitacao@leaderhospitalar.com.br, base:default, @@RPTN)

Precedence: bulk

X-Auto-Response-Suppress: All

Auto-Submitted: x-no-autoresponse-please

X-Spam-Flag: YES

X-CanIt-Incident-Id: 020B1P7cP

X-Spam-Score: 8.00 (*****) [Tag at 6.00] HTML_MESSAGE:0.001,SPF(pass:0)

,DKIM(pass:0),RBL(sorbs:3.0),C2227(1),C2231(4)

X-CanIt-Geo: ip=209.85.210.67; country=US; latitude=37.7510; longitude=-97.8220;

http://maps.google.com/maps?q=37.7510,-97.8220&z=6

X-CanItPRO-Stream: leaderhospitalar-com-br:licitacao@leaderhospitalar.com.br (inherits from
 leaderhospitalar-com-br:default,base:default)

X-CanIt-Stats-ID: 020B1P7cP - f41a03f459ce

Received-SPF: pass (rhovhcannit01.redehost.com.br: domain of compras@sooretama.es.gov.br
 designates 209.85.210.67 as permitted sender)

receiver=rhovhcannit01.redehost.com.br; client-ip=209.85.210.67;

envelope-from=<compras@sooretama.es.gov.br>; helo=mail-ot1-f67.google.com;

identity=mailfrom

X-Scanned-By: CanIt (www.roaringpenguin.com) on 149.56.2.240

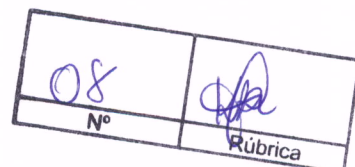
Return-Path: compras@sooretama.es.gov.br

Final-Recipient: rfc822;licitacao@leaderhospitalar.com.br

Action: failed

Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp;550 5.1.1 RESOLVER.ADR.RecipNotFound; not found



----- Mensagem encaminhada -----

From: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

To: undisclosed-recipients;

Cc:

Bcc:

Date: Mon, 15 Jul 2019 10:44:34 -0300

Subject: Orçamento - Prefeitura Municipal de Sooretama - Proc. 4016/2019

Bom dia.

À fornecedores interessados a elaborar orçamento(s) à Prefeitura Municipal de Sooretama-ES.

Vimos através desta, solicitar de V.S^a., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referência elaborado para a pretensa contratação/cotação.

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste expediente.

--

*** FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL ***

Prefeitura Municipal de Sooretama

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

 **Orçamento - Tira de glicemia - Proc. 4016.2019.xlsx**
269K

Andre Affonso <regional04@hospidrogas-es.com.br>
Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

15 de julho de 2019 16:08

Prezados boa tarde,

Segue em anexo cotação solicitada.

Att:

André Pereira Affonso

Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

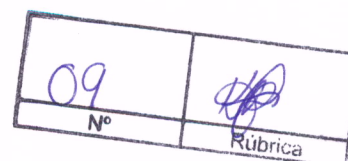
Rua Alcindo Guanabara, nº 413 - Cristovão Colombo - Vila Velha-ES/ 29.106-400

Contatos:

Tel Fixo: 027- 3229-1000

Celular: 027- 99746-6622

[Texto das mensagens anteriores oculto]



 doc08314120190715180452.pdf
78K

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>
Para: Andre Affonso <regional04@hospidroga-es.com.br>

15 de julho de 2019 16:04

Recebido, obrigada!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Alinny Rafalsky <alinny@medlevenoehn.com.br>

17 de julho de 2019 11:25

Para: compras@sooretama.es.gov.br

Cc: Glauco Araujo <glaucoaraujo2@yahoo.com.br>, Shirley Borges <enf.shirley@medlevenoehn.com.br>

Bom dia!

Segue em anexo proposta solicitada.

À disposição.

Atenciosamente,

OBS: NOSSAS CAIXAS A APRESENTAÇÃO SÃO COM 100 UNIDADES.

**Alinny Rafalsky**

Licitação

Escritório / Office: (27) 2233-8155

✉ alinny@medlevenoehn.com.br

www.medlevenoehn.com.br

De: "Glauco Araujo" <glaucoaraujo2@yahoo.com.br>

Para: "Alinny Rafalsky" <alinny@medlevenoehn.com.br>

Enviadas: Quarta-feira, 17 de julho de 2019 10:52:22

Assunto: Fw: Orçamento - Prefeitura Municipal de Sooretama - Proc. 4016/2019

Bom dia,

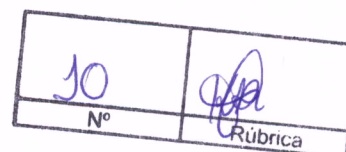
Minha linda, poderia por favor cotar?

Tira em frasco com 50 - R\$ 23,90 a caixa com 50 unidades

Lanceta Medlevenoehn retrátil cx com 100 - R\$ 23,00 a caixa com 100 unidades e R\$ 46,00 (2 caixas com 100 unidades cada)

Prazo: 30 dias

Obrigado.

Glauco Araujo Carlos - Gerente Regional Nordeste**Farmacêutico Responsável****Cel: (27)99746 6667**

(21) 99496 7181

----- Mensagem encaminhada -----

De: Shirley Borges <enf.shirley@medlevenoehn.com.br>
Para: "Glauco Araujo" <glaucoaraujo2@yahoo.com.br>
Enviado: quarta-feira, 17 de julho de 2019 08:00:38 BRT
Assunto: Re: Orçamento - Prefeitura Municipal de Sooretama - Proc. 4016/2019

Já foi enviado Glauco ?

No aguardo.

----- Mensagem original -----

De: Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>
Enviadas: Mon, 15 Jul 2019 10:44:34 -0300 (BRT)
Assunto: Orçamento - Prefeitura Municipal de Sooretama - Proc. 4016/2019

Bom dia.

À fornecedores interessados a elaborar orçamento(s) à Prefeitura Municipal de Sooretama-ES.

Vimos através desta, solicitar de V.S^a., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referencia elaborado para a pretensa contratação/cotação.

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste expediente.

--

**** FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL ****

Prefeitura Municipal de Sooretama

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

2 anexos

 **Orçamento - Tira de glicemia - Proc. 4016.2019 SOORETAMA-ES.xlsx**
256K

 **Orçamento - Tira de glicemia - Proc. 4016.2019 SOORETAMA-ES DIGITALIZADA E ASSINADA.pdf**
1121K

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>
Para: Alinny Rafalsky <alinny@medlevenoehn.com.br>

18 de julho de 2019 14:47

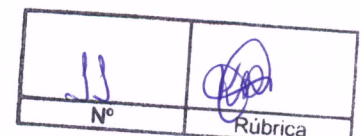
Prezada Alinny, bola tarde.

Seu e-mail veio sem anexo. Favor me reenviar com a proposta.

Certa de vosso acolhimento. Aguardo retorno.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Alinny Rafalsky <alinny@medlevensohn.com.br>
 Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>
 Cc: Glauco Araujo <glaucoaraujo2@yahoo.com.br>

18 de julho de 2019 14:54

Boa tarde!

Seguê em anexo as propostas. Me desculpe.

À disposição.

Atenciosamente,



MASTER DEALER DISTRIBUTOR







Alinny Rafalsky

Licitação

 Escritório / Office: (27) 2233-8155

 alinny@medlevensohn.com.br

www.medlevensohn.com.br

De: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>
Para: "Alinny Rafalsky" <alinny@medlevensohn.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 18 de julho de 2019 14:47:09
Assunto: Re: Orçamento - Prefeitura Municipal de Sooretama - Proc. 4016/2019

Prezada Alinny, bola tarde.

Seu e-mail veio sem anexo. Favor me reenviar com a proposta.

Certa de vosso acolhimento. Aguardo retorno.

Att.

Em qua, 17 de jul de 2019 às 11:27, Alinny Rafalsky <alinny@medlevensohn.com.br>
 escreveu:

Bom dia!

Segue em anexo proposta solicitada.

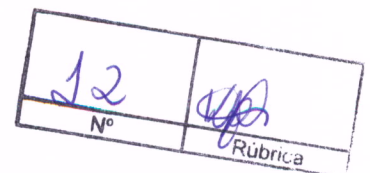
À disposição.

Atenciosamente,

OBS: NOSSAS CAIXAS DE LANCETA A APRESENTAÇÃO SÃO COM 100 UNIDADES.


[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



2 anexos

 **Orçamento - Tira de glicemia - Proc. 4016.2019 SOORETAMA-ES.xlsx**
256K

 **Orçamento - Tira de glicemia - Proc. 4016.2019 SOORETAMA-ES DIGITALIZADA E ASSINADA.pdf**
1121K

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>
Para: Alinny Rafalsky <alinny@medlevenoehn.com.br>

18 de julho de 2019 15:27

Recebido. Grata.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

25 de julho de 2019 11:17

Cco: celeste distribuidora <distribuidoraceleste@hotmail.com>, menorprecoes@gmail.com, andreff.camilasp@ig.com.br

Bom dia.

À fornecedores interessados a elaborar orçamento(s) à Prefeitura Municipal de Sooretama-ES.

Vimos através desta, REITERAR a V.S^a., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referencia elaborado para a pretensa contratação/cotação.

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste expediente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Orçamento - Tira de glicemia - Proc. 4016.2019.xlsx**
269K


Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: compras@sooretama.es.gov.br

25 de julho de 2019 11:24



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **andreff.camilasp@ig.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

L3	
Nº	Rúbrica

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.1.1 <andreff.camilasp@ig.com.br>: Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox table

Final-Recipient: rfc822; andreff.camilasp@ig.com.br

Action: failed

Status: 5.1.1

Remote-MTA: dns; mx1.ig.correio.biz. (177.153.23.241, the server for the domain ig.com.br.)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.1.1 <andreff.camilasp@ig.com.br>: Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox table

Last-Attempt-Date: Thu, 25 Jul 2019 07:24:12 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

To: undisclosed-recipients;;

Cc:

Bcc: andreff.camilasp@ig.com.br

Date: Thu, 25 Jul 2019 11:17:41 -0300

Subject: Fwd: Orçamento - Prefeitura Municipal de Sooretama - Proc. 4016/2019

Bom dia.

À fornecedores interessados a elaborar orçamento(s) à Prefeitura Municipal de Sooretama-ES.

Vimos através desta, REITERAR a V.S^a., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referencia elaborado para a pretensa contratação/cotação.

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste expediente.

--

*** FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL ***

Prefeitura Municipal de Sooretama

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

----- Message truncated -----

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

29 de julho de 2019 11:21

Cco: Licitação - Semear Distribuidora <licitacao@semear distribuidora.net.br>, Rodrigo Matos <regional04@hospidrogas-es.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Orçamento - Tira de glicemia - Proc. 4016.2019.xlsx**
269K

Andre Affonso <regional04@hospidrogas-es.com.br>

30 de julho de 2019 14:00

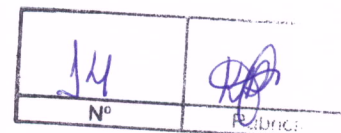
Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

Prezados boa tarde,

Conforme solicitado, segue em anexo a estimativa.


Qualquer dúvida estou a disposição!

Att:



André Pereira Affonso

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **doc08387120190730155257.pdf**
80K

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>
Para: Andre Affonso <regional04@hospidrogas-es.com.br>

30 de julho de 2019 14:02

Recebido, obrigada!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>
Cco: menorprecoes@gmail.com, Andre dos Santos Ferreira <andresf.camilasp@ig.com.br>

31 de julho de 2019 10:10

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Orçamento - Tira de glicemia - Proc. 4016.2019.xlsx**
269K

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>
Para: hmb@laborvix.com.br

31 de julho de 2019 16:00

Boa tarde.

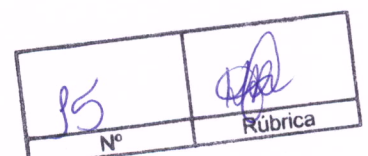
À fornecedores interessados a elaborar orçamento(s) à Prefeitura Municipal de Sooretama-ES.

Vimos através desta, solicitar de V.S^a., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referencia elaborado para a pretensa contratação/cotação.

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste expediente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Orçamento - Tira de glicemia - Proc. 4016.2019.xlsx**
269K





COTAÇÃO DE TIRAS E GLICEMIA E LANCETA

1 mensagem

conceicao@medlevensohn.com.br <conceicao@medlevensohn.com.br>
Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

26 de agosto de 2019 08:07

Bom dia !!!

Segue em anexo a resposta da cotação de preços de tiras de glicemia e lanceta.

Att.;

MedLevensohn®

MASTER DEALER DISTRIBUTOR

ACON
DIABETES CARE

microlife

URIEL

wellion

VEROMED

medbem

Conceição Ramos

Vendas

Escritório / Office: (31) 3024-2742 / 3024-2740

Celular/cellphone: (31) 99375-2329

conceicao@medlevensohn.com.br

conceicao.medlevensohn

www.medlevensohn.com.br

De: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

Para: empenho@medlevensohn.com.br

Enviadas: Quinta-feira, 22 de agosto de 2019 17:15:29

Boa tarde

Vimos através desta, solicitar de V.S^a., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referencia elaborado para a pretensa contratação/cotação.

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste expediente.

* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL *

Prefeitura Municipal de Sooretama

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

16	
Nº	Rúbrica



(sem assunto)

1 mensagem

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>
Para: Licitação - Semear Distribuidora <licitacao@semeardistribuidora.net.br>
Cc: licitacao1@semeardistribuidora.net.br

26 de agosto de 2019 09:41

Bom dia

Vimos através desta, solicitar de V.S^a., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referencia elaborado para a pretensa contratação/cotação.

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste expediente.


*** FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL ***

Prefeitura Municipal de Sooretama

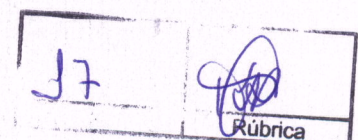
CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos
(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

2 anexos

 **Orçamento - Tira de glicemia - Proc. 4016.2019.xlsx**
269K

 **Termo de Referência.pdf**
636K





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 11.400.251/0001-80.

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

Empresa: Hospitobras Com. Produtos Hospitalares

Processo nº 4016/2019

Cidade: V. Velha

Telefone: _____

End.: _____

CNPJ nº _____

Tendo em vista o nosso interesse em adquirimos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

Secretaria Municipal de Saúde					
Item	Descrição	Unid/Tipo	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
1	Tira reagente glicemia; aplicação: determinação quantitativa de glicemia; amostra: sangue capilar fresco, venoso, arterial e neonatal; uso: monitor de glicemia compatível; faixa medição: 10~20 a 500~600 mg/dl; metodologia de leitura: amperometrica ou fotometrica por enzima glicose desidrogenase para minimizar ação de substancias interferentes; temperatura armazenamento: 5~25°C; embalagem: embalado individualmente ou em frasco, desde que seja garantida a validade do produto depois de aberto até o final da validade do produto, em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: número do lote e data de validades presentes nas embalagens; 100 (cem) unidades de aparelhos no regime de comodato, profissional de saúde responsável por treinamento e capacitação no uso do equipamento trimestralmente ou semestralmente, software para depuração de resultados do aparelho em português e certificado de boas práticas de fabricação emitido pela ANVISA, baterias grátis para os glicosímetros. Caixas com 50 unidades cada.	Cx	50000	100,00	R\$ 5.000,00
2	Lanceta; sistema de punção uso único, com ativador externo tipo T (mais ergonômico), profundidade de 1,5mm; diâmetro da agulha 28g (0,36mm), esterilizadas por radiação gama; sistema de segurança retrátil, atendendo as exigências da NR-32 que impede a reutilização, evitando acidentes e/ou contaminação dos profissionais de saúde. Caixas com 200 unidades.	Cx	50000	0,93 x 200 Cx = 9140	R\$ 14
TOTAL					R\$ -

Dados complementares sobre a COTAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: Até 30/06/20
PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: Imediato
FORMA DE PAGAMENTO: Até 30/06/20

EM: 35.997.340/0001-80

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ
Rua Alcindo Guanabara, 117
Cristóvão Colombo - CEP: 20111-000
VILA VELHA, ES

18 Nº [assinatura] Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 11.400.251/0001-80.

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

Empresa: Medlevensohn comércio e Representação de Produtos hospitalares

Processo nº

Cidade: serra/es

Telefone: 31-3024.2742

End.: rRua dois, S/N - quadra 008-lote008 -

CNPJ nº 05.343.029/0001

Tendo em vista o nosso interesse em adquirimos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário para o fornecimento dos mesmos.

Secretaria Municipal de Saúde				
Item	Descrição	Unid/Tipo	Quantidade	Valor Unit
1	Tira reagente glicemia; aplicação: determinação quantitativa de glicemia; amostra: sangue capilar fresco, venoso, arterial e neonatal; uso: monitor de glicemia compatível; faixa medição: 10~20 a 500~600 mg/dl; metodologia de leitura: amperometrica ou fotometrica por enzima glicose desidrogenase para minimizar ação de substancias interferentes; temperatura armazenamento: 5~25°C; embalagem: embalado individualmente ou em frasco, desde que seja garantida a validade do produto depois de aberto até o final da validade do produto, em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: número do lote e data de validades presentes nas embalagens; 100 (cem) unidades de aparelhos no regime de comodato, profissional de saúde responsável por treinamento e capacitação no uso do equipamento trimestralmente ou semestralmente, software para depuração de resultados do aparelho em português e certificado de boas práticas de fabricação emitido pela ANVISA, baterias grátis para os glicosímetros. Caixas com 50 unidades cada.	Cx	50000	R\$28,90
2	Lanceta; sistema de punção uso único, com ativador externo tipo T (mais ergonômico), profundidade de 1,5mm; diâmetro da agulha 28g (0,36mm), esterilizadas por radiação gama; sistema de segurança retrátil, atendendo as exigências da NR-32 que impede a reutilização, evitando acidentes e/ou contaminação dos profissionais de saúde. Caixas com 200 unidades.	Cx	50000	R\$26,00

TOTAL

Dados complementares sobre a COTAÇÃO

VALIDADE DA 60 dias
PRAZO DE ENT 5 DIAS
FORMA DE PA 30 DIAS

05.343.029/0001-90
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008
Bairro/ Distrito: CIVIT I - CEP: 29.168-030
SERRA - ES

EM: 26/08/2019 /

ASSINATURA DO(A) RES

19	
Nº	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 11.400.251/0001-80.

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

Empresa: Farmácia Menor Preço de Sooretama

Processo nº **4016/2019**

Cidade: Sooretama

Telefone: 99647-0940

End.: Av. Vista Alegre, 95 - Centro

CNPJ nº 29.380.993/0001-56

Tendo em vista o nosso interesse em adquirimos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

Secretaria Municipal de Saúde					
Item	Descrição	Unid/Tipo	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
1	Tira reagente glicemia; aplicação: determinação quantitativa de glicemia; amostra: sangue capilar fresco, venoso, arterial e neonatal; uso: monitor de glicemia compatível; faixa medição: 10~20 a 500~600 mg/dl; metodologia de leitura: amperometrica ou fotometrica por enzima glicose desidrogenase para minimizar ação de substancias interferentes; temperatura armazenamento: 5~25°C; embalagem: embalado individualmente ou em frasco, desde que seja garantida a validade do produto depois de aberto até o final da validade do produto, em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: número do lote e data de validades presentes nas embalagens; 100 (cem) unidades de aparelhos no regime de comodato, profissional de saúde responsável por treinamento e capacitação no uso do equipamento trimestralmente ou semestralmente, software para depuração de resultados do aparelho em português e certificado de boas práticas de fabricação emitido pela ANVISA, baterias grátis para os glicosímetros. Caixas com 50 unidades cada.	Cx	50000	1,00	R\$ 50.000,00
2	Lanceta; sistema de punção uso único, com ativador externo tipo T (mais ergonômico), profundidade de 1,5mm; diâmetro da agulha 28g (0,36mm), esterilizadas por radiação gama; sistema de segurança retrátil, atendendo as exigências da NR-32 que impede a reutilização, evitando acidentes e/ou contaminação dos profissionais de saúde. Caixas com 200 unidades.	Cx	50000	0,47	R\$ 23.500,00
				TOTAL	R\$ 73.500,00

Dados complementares sobre a COTAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 dias
PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: 7 dias
FORMA DE PAGAMENTO: a vista

EM: 26 / 08 / 19

[Assinatura]
ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

Sooretama - ES
Centro - Cep: 29.927-000
Av. Vista Alegre, nº 95, Loja 3
Farmácia Menor Preço de Sooretama Ltda
29.380.993/0001-56

20	[Assinatura]
Nº	Rúbrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.343.029/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.64-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOIS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 008 LOTE 008
-----------------------------	----------------------	---

CEP 29.168-030	BAIRRO/DISTRITO CIVIT I	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR	TELEFONE (27) 3338-0756
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2019 às 08:42:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

21	
Nº	Rúbrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.343.029/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2002	
NOME EMPRESARIAL MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOIS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 008 LOTE 008	
CEP 29.168-030	BAIRRO/DISTRITO CIVIT I	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR	TELEFONE (27) 3338-0756		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2019** às **08:42:24** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

22	
Nº	Rúbrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.380.993/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2018	
NOME EMPRESARIAL FARMACIA MENOR PRECO DE SOORETAMA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGARIA MENOR PRECO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV VISTA ALEGRE	NÚMERO 95	COMPLEMENTO LOJA 3	
CEP 29.927-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOORETAMA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 9809-7593 / (27) 9728-3650		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/08/2019 às 09:57:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

23	
Nº	Rúbrica

RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

- PESQUISAR POR**
- ITEM
 - MODALIDADE
 - INSTITUIÇÃO
 - FORNECEDOR
 - FABRICANTE
 - FAIXA
 - PERÍODO
 - BASE SIASG(Compras Federais)
 - TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: Descrição CATMAI: %glicemia%ceagente%

Unidade de fornecimento: Gênero: Sim Não Dados Agrupados

Grupo: Adicionar

Classe: Todos

PDM:

UF: Município: Seleção

PERÍODO

Data de Compra: Data Início: 01/08/2019 Data Fim: 27/08/2019

Data Inserção: Data Início: Data Fim:

Pesquisar

Limpar


RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20 ▼

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES		
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAI	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
Nenhum registro encontrado.																	

24	
Nº	Rúbrica

25	
Nº	Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA**
CNPJ: 01.612.155/0001-41

**PROCESSO nº
4016/19**

**Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos
MAPA DE COTAÇÃO - ORÇAMENTOS**

Após proceder com ampla pesquisa de mercado para os itens desejados na contratação/compra/aquisição em questão, segue de forma sintética a apuração por empresa e/ou fornecedor para os respectivos itens cotados. Ressalta-se que, na licitação a ser processada, este setor utilizará sempre o MENOR PREÇO apurado entre os pesquisados.

Descrição	Und. Med.	Quant.	HOSPIDROGAS COM. PRODUTOS HOSPITALARES	MEDLEVENSOHN COM. REP. PRODUTOS HOSPITALARES	FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
Tira reagente glicemia; aplicação: determinação quantitativa de glicemia; amostra: sangue capilar fresco, venoso, arterial e neonatal; uso: monitor de glicemia compatível; faixa medição: 10~20 a 500~600 mg/dl; metodologia de leitura: amperométrica ou fotométrica por enzima glicose desidrogenase para minimizar ação de substancias interferentes; temperatura armazenamento: 5~25°C; embalagem: embalado individualmente ou em frasco, desde que seja garantida a validade do produto depois de aberto até o final da validade do produto, em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: número do lote e data de validade presentes nas embalagens; 100 (cem) unidades de aparelhos no regime de comodato, profissional de saúde responsável por treinamento e capacitação no uso do equipamento trimestralmente ou semestralmente, software para depuração de resultados do aparelho em português e certificado de boas práticas de fabricação emitido pela ANVISA, baterias grátis para os glicosímetros. Caixas com 50 unidades cada.	Cx.	50.000	100,00 5.000.000,00	28,90 1.445.000,00	100,00 5.000.000,00	76,30	3.815.000,00

Nº	Rúbrica

2	Lanceta; sistema de punção uso único, com ativador externo tipo T (mais ergonômico), profundidade de 1,5mm; diâmetro da agulha 28g (0,36mm), esterilizadas por radiação gama; sistema de segurança retrátil, atendendo as exigências da NR-32 que impede a reutilização, evitando acidentes e/ou contaminação dos profissionais de saúde. Caixas com 200 unidades.	Cx.	50.000	0,47	23.500,00	26,00	1.300.000,00	94,00	4.700.000,00	40,16	2.007.833,33
					5.023.500,00			2.745.000,00	9.700.000,00	5.822.833,33	

NOTA EXPLICATIVA - 1

Registra-se que a empresa Hospidrogas Com. de Produtos Hospitalares cotou o item **2** a preço unitário, sendo assim, foi multiplicado pela quantidade apresentada por embalagem, conforme termo de referência.

NOTA EXPLICATIVA - 2

Registra-se que a empresa Farmácia Menor preço em Sooretama cotou os itens **1** e **2** a preço unitário, sendo assim, foram multiplicados pelas quantidades apresentada por embalagem, conforme termo de referência.

NOTA EXPLICATIVA - 3

Registra-se que foi feito pesquisa no BPS - Banco de Preço em saúde, não havendo êxito conforme conta aos autos.

ORÇAMENTISTA

Kaline Rodrigues Pereira
KALINE RODRIGUES PEREIRA

DATA

28/08/2019

<i>27</i>	<i>[Assinatura]</i>
Nº	Rúbrica



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Sooretama-ES, 29 de agosto de 2019.

A SECRETARIA DE SAÚDE

Ilmo Secretário Municipal de Sooretama-ES

Processo nº 4016/2019

Trata-se o presente feito solicitação de aquisição de tiras de glicemia e lancetas para a distribuição gratuita na farmácia básica do município de Sooretama-ES.

Analisando os autos a primeiro momento constatamos as seguintes situações;

- Processo instaurado pela secretaria municipal de Saúde sob o nº 4016/2019 em 12/07/2019.
- Solicitação da respectiva secretaria para a devida contratação.
- Termo de referencia delimitando as respectivas quantidades e demais exigências as fls. 02/05 dos autos.
- Autorização do Exmo. as fls. 06 dos autos para continuidade dos tramites.
- Investidas pela área de cotação as fls. 07/20 dos autos

Sendo assim, encaminhamos os autos à Secretaria Municipal de Saúde, para conhecimento tendo em vista os valores obtidos conforme apresenta o MAPA de cotações as fls. 26/27.

Em segui retorne os autos ao Setor de Suprimentos para os demais tramites cabíveis ao caso em tela.

Sem mais para o momento,

Adiclei Bras Bazoni

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



29	
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.400.251/0001-80

DESPACHO

Sooretama/ES, 16 de Setembro de 2019.

À SEMSUGEC,

PROCESSO Nº 4016/2019

Considerando os autos, conforme Despacho fls. 28, inteiramos que após cuidadosa verificação, detectamos um equívoco, devido à uma falha humana de digitação, no Termo de Referência fls. 02, no que trata da quantidade dos Itens a serem adquiridos, impossibilitando a real contratação em face da economia.

Ante os fatos, afim de concluir uma contratação valida e eficaz e dentro do princípio de economicidade, segue anexo, novo Termo de Referência devidamente retificado, para a continuidade dos autos.

Diante do exposto, remeto ao Setor de suprimentos para as demais tratativas, no qual se refere ao processo em questão.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente,

EDINALVA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 652/2019, de 12 de Setembro de 2019.

Decreto Bido AOS
25/09/2019



30	G
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.400.251/0001-80
TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Aquisição de fitas de glicemia e lancetas para distribuição gratuita na farmácia Básica Municipal.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação se faz com a finalidade de contribuir com a melhoria na Assistência Farmacêutica na rede pública de saúde e atender a demanda do Sistema Único de Saúde, possibilitando aos usuários uma melhoria contínua.

3. OBJETO

Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes da tabela abaixo e observados os esclarecimentos constantes dos itens deste termo de referência.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	QUANT
01	Tira reagente glicemia; aplicação: determinação quantitativa de glicemia; amostra: sangue capilar fresco, venoso, arterial e neonatal; uso: monitor de glicemia compatível; faixa medição: 10~20 a 500~600 mg/dl; metodologia de leitura: amperométrica ou fotométrica por enzima glicose desidrogenase para minimizar ação de substâncias interferentes; temperatura armazenamento: 5~25 °c; embalagem: embalado individualmente ou em frasco, desde que seja garantida a validade do produto depois de aberto até o final da validade do produto, em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: numero do lote e data de validade presentes nas embalagens; 100 (Cem) unidades de aparelhos no regime de comodato, profissional de saúde responsável por treinamento e capacitação no uso do equipamento trimestralmente ou semestralmente, software para depuração de resultados do aparelho em português e certificado de boas práticas de fabricação emitido pela ANVISA, baterias grátis para os glicosímetros. Caixas com 50 unidades cada.	Unidade	50.000
02	Lanceta; sistema de punção único uso, com ativador externo tipo T (mais ergonômico), profundidade de 1,5mm; diâmetro da agulha 28g (0,36mm), esterilizadas por radiação gama; sistema de segurança retrátil, atendendo as exigências da NR-32 que impede a reutilização, evitando acidentes e/ou contaminação dos profissionais da saúde; caixa com 200 unidades.	Unidade	50.000

5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- a. – O prazo limite para início da execução dos serviços será IMEDIATO, porém, de forma PARCELADA, tendo início após o recebimento da ordem de serviço pela PMS e recebida pelo Vencedor.

Handwritten signature



31	G
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.400.251/0001-80

- b. Os medicamentos deverão ser entregues com prazo de validade superior a 1 ano, sendo que no caso de medicamentos com validade igual ou inferior a 1 ano, o prazo ainda vigente deve corresponder a, no mínimo 90% (noventa por cento).
- c. A execução dos serviços será efetuada mediante expedição, pela Administração Pública do Formulário **“Autorização de Fornecimento/Execução”**, que deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números da licitação, do processo, bem como a identificação registrada.
- d. A Ordem de Serviço deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do pregão, do processo, bem como a identificação da Registrada.
- e. A Ordem de Serviço será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Registrada, inclusive fac-simile e correio eletrônico.
- f. OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA, DEVENDO A ENTREGA OCORRER NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE COMPRAS, DEVIDAMENTE ASSINADA, EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOORETAMA E DEVERÁ SER ENTREGUE NO ALMOXARIFADO CENTRAL EM DIAS DE EXPEDIENTE.
- g. Os serviços serão prestados da seguinte forma:
 - 1) PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos e consequente aceitação.
 - 2) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da conformidade dos serviços e consequente aceitação
- h. Se a qualidade/eficácia dos serviços/produtos prestados/fornecidos não corresponder as especificações do Edital e à proposta apresentada pela registrada, estes serão desaprovados, podendo-se aplicar as penalidades cabíveis.
- i. Correrão por conta da registrada todas as despesas de transporte, seguros, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem e combustíveis utilizados, provenientes a prestação dos serviços/fornecimentos.
- j. A presente Contratação/Aquisição para os registros dos preços, terá sua VIGENCIA fixada em até **12 meses**, a contar da data de sua assinatura do respectivo contrato, e, da posterior publicação de seu extrato na imprensa oficial pertinente, conforme normatiza a Lei 8.666/93 e/ou 10.520/02.

6. DO CONTRATO E O PAGAMENTO

- a. O contrato de prestação de serviços/fornecimento, terá sua **VIGÊNCIA ATÉ 180 meses**, na mesma proporção que a validade dos registros dos preços contratados.



32	GS
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.400.251/0001-80

- b. O pagamento da Ordens de Serviços/Fornecimentos será efetuado em PARCELAS MENSAS, por faturamento dos serviços/fornecimento efetivamente realizados e aceitos pela Fiscalização.
- c. O pagamento dos serviços/fornecimento prestados será efetuado **até o 15º dia útil fo mês subsequente ao do faturamento** que atestada a execução/fornecimento da etapa dos serviços.
- d. Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - 1) Nota Fiscal;
 - 2) Certidão negativa do INSS, FGTS, Tributos Federais, Tributos Municipais;
 - 3) Apresentação do nº da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
 - 4) Apresentação do comprovante da caução de garantia do contrato;
 - 5) Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior a prestação dos serviços faturados;
 - 6) **Para as empresas optantes pelo Simples Nacional** apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional.
- e. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços/fornecimentos.
- f. A liberação para pagamento da primeira medição/entrega/fatura dos serviços/fornecimentos executados, pela Secretaria de Saúde de Sooretama, fica condicionado à prestação da caução de garantia ou outro quesito exigido no edital que originou o contrato.

7. NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL EM FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO

Fica nomeado a Servidora Efetiva da Prefeitura Municipal de Sooretama **ADEBORA AGNEZI PUBEL**, portadora do CPF: 118.758.767-23, residente à Av. Vista Alegre, 180 - Centro - Sooretama – ES, como Responsável em Fiscalizar e acompanhar o presente contrato.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação para aquisição poderão ser oriundas do FNS – Fundo Nacional de Saúde, Bloco da Assistência Farmacêutica, Agência 0278, Conta Nº A13382155 e Agência 0278, Conta Nº 20358347 – Insumos/Insulina e Farmácia Básica.

Sooretama – ES, 16 de Setembro de 2019.


EDINALVA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 652/2019, de 12 de Setembro de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA**
CNPJ: 01.612.155/0001-41

**PROCESSO nº
4016/19**

**Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos
MAPA DE COTAÇÃO - ORÇAMENTOS**

Após proceder com ampla pesquisa de mercado para os itens desejados na contratação/compra/aquisição em questão, segue de forma sintética a apuração por empresa e/ou fornecedor para os respectivos itens cotados. Ressalta-se que, na licitação a ser processada, este setor utilizará sempre o MENOR PREÇO apurado entre os pesquisados.

Descrição	Und. Med.	Quant.	HOSPIDROGAS COM. PRODUTOS HOSPITALARES	MEDLEVENSOHN COM. REP. PRODUTOS HOSPITALARES	FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
Tira reagente glicemia; aplicação: determinação quantitativa de glicemia; amostra: sangue capilar fresco, venoso, arterial e neonatal; uso: monitor de glicemia compatível; faixa medição: 10~20 a 500~600 mg/dl; metodologia de leitura: amperométrica ou fotométrica por enzima glicose desidrogenase para minimizar ação de substâncias interferentes; temperatura armazenamento: 5~25°C; embalagem: embalado individualmente ou em frasco, desde que seja garantida a validade do produto depois de aberto até o final da validade do produto, em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: número do lote e data de validade presentes nas embalagens; 100 (cem) unidades de aparelhos no regime de comodato, profissional de saúde responsável por treinamento e capacitação no uso do equipamento trimestralmente ou semestralmente, software para depuração de resultados do aparelho em português e certificado de boas práticas de fabricação emitido pela ANVISA, baterias grátis para os glicosímetros. Caixas com 50 unidades cada.	unidade	50.000	2,00 100.000,00	0,58 28.900,00	1,00 50.000,00	1,19	59.633,33

33

2	Lanceta; sistema de punção uso único, com ativador externo tipo T (mais ergonômico), profundidade de 1,5mm; diâmetro da agulha 28g (0,36mm), esterilizadas por radiação gama; sistema de segurança retrátil, atendendo as exigências da NR-32 que impede a reutilização, evitando acidentes e/ou contaminação dos profissionais de saúde. Caixas com 200 unidades.	unidade	50.000	0,47	23.500,00	0,13	6.500,00	0,47	23.500,00	0,36	17.833,33
					123.500,00		35.400,00		73.500,00		77.466,67

NOTA EXPLICATIVA - 1

Registra-se que a empresa Hospidrogas Com. de Produtos Hospitalares cotou o item 1 a preço por cx, sendo assim, foi dividido pela quantidade apresentada, conforme termo de referência.

NOTA EXPLICATIVA - 3

Registra-se que foi feito pesquisa no BPS - Banco de Preço em saúde, não havendo êxito conforme conta aos autos.

ORÇAMENTISTA

DATA

Kaline Rodrigues Pereira
KALINE RODRIGUES PEREIRA

26/09/19.

34 *Cam*



35	e
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Sooretama-ES, 26 de Setembro de 2019.

AO GABINETE

Exmo Prefeito Municipal de Sooretama-ES

Processo nº. 04016/2019

1. SINOPSE DOS AUTOS:

Trata-se o presente feito solicitação de aquisição de tiras de glicemia e lancetas para a distribuição gratuita na farmácia básica do município de Sooretama-ES.

Analisando detidamente os autos, a primeiro momento, constatamos as seguintes situações abaixo descritas. Vejamos:

1. - Processo instaurado pela secretaria municipal de Saúde sob o nº 4016/2019 em 12/07/2019;
2. - Solicitação da respectiva secretaria para a devida contratação;
3. - Termo de referencia delimitando as respectivas quantidades e demais exigências as fls. 02/05 dos autos;
4. - Autorização do Exmo. as fls. 06 dos autos para continuidade dos tramites;
5. - Investidas pela área de cotação as fls. 07/20 dos autos;
6. - 1º MAPA de cotações elaborado pela área de cotações, fls. 26-27;
7. - Despacho a Secretaria de Saúde para reanalise das quantidades, posto que, o valor global orçado (R\$ 5.822.833,33) parecia-nos excessivo, fls. 28;
8. - Novo TERMO DE REFERENCIA retificando as quantidades, fls. 30-32, e;
9. - Novo MAPA de cotações contendo nova estimativa de preços com base na readequação do Termo de Referencia, fls. 33-34.

2. DA POSSIBILIDADE DE PREGÃO:

Como se vê, pelos novos valores dos orçamentos, com base no ESTIMADO para a contratação (fls. 33-34), há a necessidade de ser instaurado o procedimento licitatório,



36	
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

observando-se que pela espécie de contratação há a possibilidade do manejo do PREGÃO PRESENCIAL, para evitar o fracionamento da despesa.

Todavia, observando-se e analisando cuidadosamente os termos do pedido, em particular das fls. 30-32, (NOVA versão do Termo de Referência), verifica-se a possibilidade da adoção do SISTEMA DE *REGISTRO DE PREÇOS*, a qual deve ser processada a nosso entender, por meio de PREGÃO PRESENCIAL, posto que, em alguns trechos do TERMO de referência verificam-se claramente as expressões “... entrega parcelada..., ...registro dos preços..., e, ...vigência fixada em até 12 meses...”.

Vale destacar que:

- a) Ao optar pelo SRP - Sistema de Registro de Preços, a Administração, poderá se dispensar a reserva ou a previsão orçamentária nesta fase, posto que, nos termos do Decreto 7892/13, art. 7º, não obriga informar a dotação em etapas de licitações do SRP, ou;
- b) Por outro lado, caso deseje a Administração por caminhar a pretensa contratação na forma CONVENCIONAL do pregão, deverá a Administração indicar a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA existente para a contratação, conforme Lei 8.666 e suas alterações.

Oportuno ainda mencionar que, o SRP enquadra-se no art. 3º do Decreto 7892/13, e, art. 4º do Decreto Municipal nº. 800, de 11/09/2017, sendo que, ambas as legislações em comento, apresentam parâmetros e/ou condicionantes mínimas para que a contratação possa ser realizada por meio do SRP. Vejamos:

Decreto 7892/13.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;





27	o
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. (grifamos todos)

Desta forma, cabe ao gestor máximo desta Unidade Pública, definir sobre, a adoção do SRP em sua convencional ou por meio do SRP – Sistema de Registro de Preços, devendo se for o caso, apresentar as razões que o motivam e que justificam a escolha.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O manejo do PREGÃO, tanto na forma convencional como no SRP para processamento da presente CONTRATAÇÃO esta previsto na Lei 10.520/02, na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações já citadas nesse expediente.

4. PEDIDO:

Enviamos os autos aos vossos sábios cuidados, visando sua análise e parecer, devendo:

- a) Indicar a melhor forma do PREGÃO a ser adotada, quer seja CONVENCIONAL ou REGISTRO DE PREÇOS;
- b) Caso seja adotada a licitação na sua forma convencional, gentileza encaminhar os autos ao setor de empenho para indicação da devida dotação orçamentário, sendo que, na forma de registro de preços, a indicação de dotação orçamentária na fase da licitação poderá ser dispensada conforme explanado anteriormente;
- c) Obter amplo conhecimento da nova versão do TERMO DE REFERENCIA apresentado pela secretaria requisitante, e;
- d) Autorizar de forma expressa a abertura de procedimento licitatório se for o caso.

Sem mais para o momento submetemos os autos.


Adiclei Bras Bazoni

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

38	
Nº	Rubrica

Sooretama/ES, 26 de setembro de 2019.

A SEMSUGEC
PROCESSO Nº 04016/2019

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde.

Encaminho os autos ao setor em epigrafe, AUTORIZANDO a modalidade Pregão Presencial de forma REGISTRO DE PREÇO, para que seja feito os devidos procedimentos e eventual aquisição de tiras de glicemia e lancetas para a distribuição gratuitas na farmácia básica do Município de Sooretama.

Alessandro Broedel Torezani
Prefeito Municipal